



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202509010002

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (2025)

Responsável pela demanda:

Brenda Taylany Lima Fernandes

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

brendafernandes2025@hotmail.com

Telefone:

--

Celular:

--

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 200-180-4661
PÁGINA: 1 DE 6 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93





2. Justificativa da contratação

O Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis necessita assegurar a adequada manutenção de sua frota de veículos, indispensável para a execução de atividades essenciais, tais como transporte de pacientes, deslocamento de equipes médicas e de enfermagem, além da logística de insumos e medicamentos.

Entre os insumos necessários para o pleno funcionamento da frota, destacam-se os **pneus**, cuja reposição é fundamental para garantir a segurança dos condutores e usuários, bem como para a preservação do patrimônio público. A necessidade de aquisição desse item decorre do desgaste natural pelo uso contínuo, agravado pelas condições das vias urbanas e rurais do município, que aceleram a deterioração e tornam imprevisível o momento de substituição.

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a mais adequada e vantajosa, em consonância com o art. 6º, inciso XLVI, e art. 82 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

1. **Atende ao princípio do planejamento** (art. 11, inciso I), permitindo que a Administração antecipe necessidades e registre preços de forma a atender demandas futuras, de caráter recorrente e incerto;
2. **Assegura economicidade e eficiência** (art. 11, incisos II e III), ao possibilitar a contratação a preços previamente registrados, evitando oscilações de mercado e reduzindo custos decorrentes de novos certames licitatórios;
3. **Garante a continuidade dos serviços públicos essenciais**, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público (art. 11, parágrafo único), evitando a paralisação de veículos destinados ao transporte de pacientes e profissionais de saúde;
4. **Confere celeridade e desburocratização**, já que elimina a necessidade de instaurar novo processo licitatório a cada demanda emergencial de substituição de pneus, atendendo ao interesse público com maior presteza.

Dessa forma, o Registro de Preços para aquisição de pneus representa medida imprescindível e estratégica para assegurar a eficiência administrativa, a economicidade dos recursos públicos e a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde prestados à população de Rurópolis, em plena consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021





3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	PNEU 225/75R16 - RENAULT MASTER	32,0	Unidade
Catálogo: 16762102 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 225/75R16 - RENAULT MASTER			
2	PNEU 205/75R16 - CITROEN	32,0	Unidade
Catálogo: 16762116 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 205/75R16 - CITROEN			
3	PNEU 265/70R16 - TRITON	100,0	Unidade
Catálogo: 16762132 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 265/70R16 - TRITON			
4	PNEU 245/70R16 - S10	32,0	Unidade
Catálogo: 16762162 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 245/70R16 - S10			
5	PNEU 175/75R14 - FIORINO	100,0	Unidade
Catálogo: 16762176 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 175/75R14 - FIORINO			
6	PNEU 175/75R14 - DOBLO	32,0	Unidade
Catálogo: 16762180 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 175/75R14 - DOBLO			
7	PNEU 215/80R16 - IVECO	12,0	Unidade
Catálogo: 16762192 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 215/80R16 - IVECO			
8	PNEU 235/80R17.5 MO AGRAL	48,0	Unidade
Catálogo: 16762224 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU 235/80R17.5 MO AGRAL			
9	PNEU FIAT TORO 225/70 R 16	24,0	Unidade
Catálogo: 16762254 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU FIAT TORO 225/70 R 16			
10	PNEU FIAT STRADA 195/65R15	100,0	Unidade
Catálogo: 16762266 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU FIAT STRADA 195/65R15			
11	PNEU MOTOCICLETA FACTOR 150 ED	10,0	Unidade
Catálogo: 16762270 - Entidade		Natureza da despesa: 33903000	
Especificação: PNEU MOTOCICLETA FACTOR 150 ED			

4. Dotação orçamentária

Será informada quando da contratação.





5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
017.897.662-81	Brenda Taylany Lima Fernandes	Presidente	--

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

1. **Garantia da continuidade dos serviços de saúde** – assegurar que a frota do Fundo Municipal de Saúde esteja sempre em condições adequadas de uso, evitando interrupções no transporte de pacientes, insumos e equipes de saúde.
2. **Maior segurança no transporte** – reduzir riscos de acidentes por desgaste ou falhas nos pneus, protegendo motoristas, pacientes e servidores.
3. **Agilidade no atendimento das demandas** – atender de forma rápida e eficiente às necessidades emergenciais de substituição de pneus, sem necessidade de novos processos licitatórios a cada solicitação.
4. **Eficiência administrativa** – otimizar os processos internos da Administração, com menor burocracia e maior praticidade na aquisição, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
5. **Redução de custos e previsibilidade orçamentária** – garantir preços previamente registrados, evitando variações de mercado e possibilitando melhor planejamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde.
6. **Conservação da frota e aumento da vida útil dos veículos** – prevenir danos mecânicos decorrentes do uso de pneus desgastados, reduzindo gastos com manutenção corretiva.
7. **Atendimento uniforme e padronizado** – assegurar que todos os veículos da frota recebam manutenção com pneus de qualidade, padronizados conforme especificações técnicas adequadas.





7. SOLUÇÃO PROPOSTA PELO DEMANDANTE

Considerando a necessidade constante de manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, em especial no que se refere à reposição de pneus, e levando em conta que a demanda é de caráter recorrente, variável e imprevisível, a solução proposta pelo demandante é a instituição de Registro de Preços para aquisição de pneus, com especificações técnicas adequadas para cada tipo de veículo pertencente à frota.

Tal solução permitirá:

- Atender prontamente às demandas emergenciais, evitando a paralisação de veículos utilizados no transporte de pacientes, insumos e equipes de saúde;
- Assegurar economicidade e eficiência, com preços previamente registrados, reduzindo custos e burocracia;
- Proporcionar maior planejamento e controle orçamentário, já que os valores estarão previamente definidos durante a vigência da ata de registro de preços;
- Manter a frota em condições seguras e operacionais, prevenindo acidentes e garantindo maior vida útil aos veículos;
- Dar efetividade aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público.

Portanto, a adoção do Registro de Preços configura-se como a solução mais vantajosa e eficaz para atender à necessidade apresentada, garantindo agilidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados à população de Rurópolis.

8. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

A contratação, por meio do Registro de Preços para aquisição de pneus destinados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, possibilitará a realização dos seguintes serviços:

1. **Transporte de pacientes** – remoção para consultas, exames, internações, tratamentos de média e alta complexidade em outros municípios e retornos para acompanhamento médico.
2. **Atendimento de urgência e emergência** – deslocamento imediato de ambulâncias para atendimento a acidentados, pacientes em estado grave e situações críticas que demandam socorro rápido.
3. **Distribuição de medicamentos, vacinas e insumos de saúde** – transporte regular de materiais estratégicos entre o almoxarifado central e as unidades de saúde do município, garantindo abastecimento contínuo.
4. **Deslocamento de equipes multiprofissionais** – transporte de médicos, enfermeiros, odontólogos, agentes comunitários de saúde e outros profissionais para realização de visitas domiciliares, campanhas de vacinação, mutirões de saúde e atendimento em comunidades rurais.
5. **Apoio às ações de vigilância em saúde** – transporte de equipes responsáveis por ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e zoonoses, garantindo cobertura e resposta rápida em situações de risco coletivo.
6. **Atividades administrativas e de gestão** – suporte ao deslocamento para capacitações, reuniões técnicas, entrega de documentos e outras demandas administrativas ligadas à gestão da saúde municipal.





9. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Caso a presente demanda não seja implementada, o Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis estará exposto a diversos riscos que comprometem a prestação dos serviços de saúde à população, dentre os quais destacam-se:

1. **Interrupção dos serviços de transporte de pacientes** – impossibilidade de realizar remoções para consultas, exames, internações e tratamentos especializados, causando atrasos e agravamento de quadros clínicos.
2. **Comprometimento do atendimento de urgência e emergência** – ambulâncias podem ficar inoperantes por falta de pneus em condições de uso, colocando em risco a vida de pacientes em situações críticas.
3. **Prejuízo à distribuição de medicamentos e insumos** – dificuldade em manter a logística de vacinas, medicamentos e materiais hospitalares, o que pode ocasionar desabastecimento nas unidades de saúde.
4. **Redução da segurança no transporte** – utilização de pneus desgastados eleva o risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, pacientes, servidores e terceiros.
5. **Aumento dos custos com manutenção corretiva** – o uso de pneus fora das condições adequadas pode gerar danos adicionais aos veículos, resultando em reparos mecânicos mais caros e frequentes.
6. **Descontinuidade de ações de saúde preventiva** – equipes de atenção básica e de vigilância em saúde podem ter suas atividades de campo prejudicadas, comprometendo campanhas de vacinação, controle epidemiológico e visitas domiciliares.
7. **Responsabilização da gestão municipal** – a inoperância da frota pode caracterizar falha administrativa, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços públicos essenciais, em afronta aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta contempla a **aquisição de pneus, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis**, observadas as especificações técnicas de cada tipo de veículo (ambulâncias, caminhonetes, automóveis de passeio, motocicletas, vans, entre outros).

A estimativa de consumo justifica-se pelo **uso contínuo da frota em condições adversas de estrada**, o que acelera o desgaste dos pneus. Ressalta-se que os quantitativos acima representam **projeção máxima**, sem obrigatoriedade de aquisição integral, conforme prevê o art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Rurópolis / PA, 1 de setembro de 2025

Brenda Taylany Lima Fernandes
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 200-180-4661
PÁGINA: 6 DE 6 - MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001-93

